

**DECRETO Nº. 047 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição de recursos, junto ao Setor Contábil.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo inciso III do artigo 4º da Lei Municipal nº. 875, de 26 de novembro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito por transposição de recursos dentro do mesmo programa, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que irá onerar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais  
02.03.01 – Gabinete do Diretor e Dependências  
3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 58)  
Suplementação .....R\$ 30.000,00  
**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais  
02.03.01 – Gabinete do Diretor  
4.4.90.51- Obras e Instalações (Ficha 61)  
Redução .....R\$ 30.000,00  
**TOTAL REDUÇÃO.....R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
**Estado de São Paulo**

---

PAGE

PAGE 1

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.